



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1692/08

**Concede Comenda "JOAQUIM
GONÇALVES LEDO".**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida ao Desembargador **NEY BATISTA COUTINHO** a Comenda "**JOAQUIM GONÇALVES LEDO**", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Vila Velha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 20 de agosto de 2008.


JOSE DE OLIVEIRA CAMILLO
Presidente


JOÃO ARTÉM
1º Secretário


ROBSON BATISTA
2º Secretário